



**DECRETO Nº. 87/2019**

**SÚMULA:** Estabelece ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019, aos servidores em geral, exceto aos integrantes do quadro especial do magistério.

Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que o dia do Servidor Público, 28 de outubro, neste ano, recai em uma segunda-feira;

Considerando o Servidor Público contribui com o crescimento do Município, com suas valiosas ações em prol do mesmo;

Considerando que os integrantes do quadro especial de magistério, já gozaram de 2 (dois) dias de folga, sendo eles dia 14 e 15 de outubro;

Considerando que este decreto esta respaldado pela Lei nº 1756/2019 Estatuto Do Servidor Público De Ribeirão Do Pinhal, Art. 202 §1 e 2.

**DECRETA:**

ARTIGO 1º. O dia 28 de outubro é consagrado ao servidor municipal, sendo facultativo o ponto nessa data aos servidores em geral, exceto aos integrantes do quadro especial do magistério.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em  
17 de outubro de 2019.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
**Prefeito Municipal**